

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE GABINETE DA PREFEITA

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DECRETO Nº 07/2014 DE 10 DE MAIO DE 2014

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE EM FUNÇÃO DO FALECIMENTO DO PROFESSOR DESTE MUNICÍPIO, SR. JOSEAN ARAÚJO SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- **Art. 1º -** É declarado luto oficial no âmbito municipal, por 3 (três) dias a partir do dia 10 (dez) de maio do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo passamento da figura de grande relevância na história da educação do Município de Campo Alegre, o Sr. **Josean Araújo Silva**, que ocupou o cargo de Coordenador do Programa Mais Educação.
- **Art. 2º** Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque

Prefeita